

Proc. 10.107/57
CS/CS

10/01

87

VISTOS E RELATADOS os autos de processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos em Aracaju submette à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1958,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar o orçamento em questão, com as seguintes modificações:

a) redução para Rs. 12.000.000 (doze contos oitocentos e quarenta mil réis) da verba "Despesas de Administração Pessoal" por ultrapassar o limite de 4% da Receita, conforme estabelecem as instruções em vigor;

b) inclusão em "Despesas de Administração" do título "Gratificação Especial-Carteira de Exercícios"-Rs. 1.680.000 (um conto seiscentos e oitenta mil réis), o qual deverá constar do pagamento próprio da Carteira.

Rio de Janeiro, 25 de Dezembro de 1957.

a) Francisco Barbosa de Resende - Presidente

a) Iria A. Rago Monteiro - Secretar

Foi presente - a) J. Lucas de Resende Alvim - Procurador
Geral